



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

PROJETO DE LEI N° 123/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Criação de Programa de Informações sobre Neurofibromatose no Município de Canindé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º- Cria no âmbito Municipal, programa de informação às doenças de neurofibromatose.

Art. 2º - Deverão ser anexados em todos os postos de saúde, hospitais, e similares, informativos comunicando os sintomas do neurofibromatose bem como a classificação desta doença.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo programa, também realizará campanhas de divulgação junto à imprensa local.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.


Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O referido projeto tem por objetivo transmitir informação aos municípios desta doença pouco conhecida, que afeta primariamente o crescimento célula dos tecidos neurais e possui diferentes classificações tais como neurocutânea, facomatose, neurocristopatia, síndrome de predisposição hereditária ao câncer e síndrome macrossômica.

Além disso, apresenta expressividade variável, entre diferentes famílias, entre diferentes indivíduos de uma mesma família e entre diversos segmentos de um mesmo indivíduo, motivos estes de muita preocupação vêm que a população se mostra totalmente leiga a respeito deste assunto.

Por todo o exposto e devido a importância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 27 de setembro de 2021.

Antônio Gleison Lopes Feitosa
Vereador - PL